LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 30/09/1986

Confere nome de Geraldino Assis Ribeiro ao Terminal Rodoviário a ser construído.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1° Fica assim denominado o Terminal Rodoviário de Ponte Nova, MG, a ser construído:~~ : (Revogado pela Lei N 2.111 de 27 de setembro de 1996).

~~TERMINAL RODOVIÁRIO~~
~~GERALDINO ASSIS RIBEIRO~~

Parágrafo Único. Fica o Executivo obrigado a manter o nome de “Reynaldo Alves Costa” na atual Rodoviária ou em prédio ou logradouro público que vier a ser construído no local.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de setembro de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Executivo / PL nº 1.416 de 23.09.1986.
- Publicada em: 30/09/1986